



PORTARIA Nº 82 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

“Exonera Servidores Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar a **SENHORA GLAÚCIA DA SILVA RODRIGUES COSTA**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE EQUIPE DE COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº22/2013.

Art. 2º. – Exonerar o **SENHOR WEDER HENRIQUES GUIMARÃES**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE EQUIPE DE OBRAS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº74/2014.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 31 de março de 2014.

Certifico, que a Portaria foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 31.03.14.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

ASSINATURA

Praca Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG - Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: